



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

**Processo nº 1190.01.0007568/2021-71**

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**Procedência: Despacho nº 16/2021/SEF/STE/SCGOV/DCGA**

**Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira Nunes**  
**Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

**Assunto:** Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020 - Resolução nº 5.450 de 04/03/2020. Unidade orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

**DESPACHO**

Prezada Superintendente,

Encaminhamos-lhe, relatórios e documentos que compõem a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2020 da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, como responsáveis pela consolidação das informações discriminadas no anexo II da Resolução nº 5.450 de 04 de março de 2021 - 27930163, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes  
MASP: 752.231-1

Rodrigo Alvim Franchini  
MASP: 669.843-5



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 12/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27930111** e o código CRC **3F63F82E**.

---



providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e a situação dos processos administrativos não encerrados.

Art. 6º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2020 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Resolução, independentemente da data de sua criação.

Art. 7º Todos os demonstrativos contábeis exigidos deverão conter o nome do responsável pela contabilidade, a assinatura, número de seu registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade, bem como a declaração atestando que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Art. 8º As notas explicativas, elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP –, integrarão as demonstrações contábeis que compõem as contas anuais.

Parágrafo único. Na elaboração das notas explicativas deve ser observada a NBC T 16.6 Demonstrações Contábeis.

Art. 9º Serão objeto de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Anexo I da Decisão Normativa nº 001/2021, as prestações de contas a seguir relacionadas:

- I – 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda – SEF;
- II – 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe;
- III - 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT;
- IV - 4661 - Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais – FAIMG; e
- V - 4671 - Fundo de Investimentos Imobiliários de Minas Gerais – FIIMG.

§ 1º As prestações de contas relacionadas nos incisos I a V deverão ser apresentadas pela SEF/MG exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal.

§ 2º A SCCG providenciará o credenciamento dos usuários da SEF para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

Art. 10 Compete à Controladoria Setorial - CS/SEF:

- I - assessorar as unidades mencionadas no artigo 2º em suas atribuições;
- II - complementar a instrução dos processos de prestação de contas com as informações previstas no art. 10 da IN/TCE n.º 014/2011;
- III - submeter as prestações de contas ao Secretário de Estado de Fazenda;
- IV – encaminhar as prestações de contas ao TCE.

Art. 11 Até 28 de maio de 2021, as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução serão consideradas relevantes e prioritárias em todas as unidades administrativas da SEF.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 4 de março de 2021, 233º da Inconfidência Mineira e 200º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos das contas anuais da administração direta, exigidos pela Decisão Normativa n.º 01/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Unidades Orçamentárias sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais:

- 1191 - Secretaria de Fazenda;
- 1911 - Encargos Gerais do Estado / Encargos Diversos;
- 1915 - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas - Participação Empresas;
- 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual – GDPE;

Dispositivos do Anexo III - art. 5º, II, da D.N nº 001/2021	Documentos				
		1191	1911	1915	1916

I	<p>Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular do órgão da administração direta do Poder Executivo e as informações constantes do art. 15 da DN nº 01/2021, se aplicável.</p>	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF	GAB/SEF
II	<p>Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	<p>Dispositivos do § 2º, art. 6º da IN 14/2011:</p>				
I	<p>Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VI	<p>Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de programa governamental;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VII	<p>Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão patrimonial;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
VIII	<p>Dirigente de unidade administrativa ou gerente responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado ou de Município;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
IX	<p>Ordenador de despesas;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
X	<p>Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou Município;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XI	<p>Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XII	<p>Encarregado de arrecadação de receitas;</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
XIII	<p>Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
§7º	<p>Nos casos de delegação de competência, serão arroladas as autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	<p>Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:</p>				
	<p>Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:</p>				
I	<p>Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º da IN 14/2011;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:					
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
c)	Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
d)	Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do		SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV



	<p>ቁጥር ያለው የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>				
i)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
J)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
1)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
2)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
3)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
4)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
5)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
6)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
7)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
8)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
9)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
10)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
11)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
12)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
13)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
14)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
15)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
16)	<p>የሥነ ምግባር ሰነድ ለግብርና ሚኒስቴር (ገንዘብ)</p>	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV

	que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.				
17)	Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
18)	Relatório de Conformidade Contábil – RCC;	SPGF	SCAF	SCGOV	SCGOV
19)	Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão	Presidente Comissão
IV	Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º da DN 001/2021:				
a)	avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;	CS	CS	CS	CS
b)	avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, sob a responsabilidade do órgão, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020;	CS	CS	CS	CS
c)	avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF	CS CORSEF

	respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;				
d)	Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2020, com destaque para as ações de enfrentamento à COVID19, nos termos da Lei nº 23.632, de 02/04/2020, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	CS	CS	CS	CS
e)	Parecer conclusivo sobre as contas anuais	CS	CS	CS	CS
V	Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.	CS	CS	CS	CS

ANEXO II

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda e documentos da conta anual do fundo estadual, exigidos pela Decisão Normativa n.º 001/2021, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Dispositivos do Anexo V - Art. 5º, IV, da D.N nº 001/2021	DOCUMENTOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		Fundos 4621/4651/4661/4671
		Unidade responsável
I	Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 15 da DN 01/2021, se aplicável.	GAB/SEF
II	Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	SCGOV
	Dispositivos do § 5º, art. 6º da IN 14/2011:	
	I Dirigente máximo da unidade jurisdicionada	SCGOV

		de que trata as contas;	
	II	Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais ou municipais;	SCGOV
	III	Dirigente máximo de agente financeiro dos fundos estaduais ou municipais;	SCGOV
	IX	Ordenador de despesas;	SCGOV
	X	Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado ou de Município;	SCGOV
	XI	Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;	SCGOV
	XII	Encarregado de arrecadação de receitas.	SCGOV
	Dispositivos do art. 7º, da IN 14/2011:		
		Indicação no rol de responsáveis dos seguintes dados:	
	I	Nome, completo sem abreviaturas, e número do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);	SCGOV
	II	Identificação dos cargos ou funções exercidos, com a indicação das respectivas atribuições e responsabilidades e, quando for o caso, a especificação da competência delegada, nos termos do § 7º do art. 6º dessa Instrução;	SCGOV
	III	Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;	SCGOV
	IV	Identificação dos atos de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de Publicação no órgão oficial de imprensa;	SCGOV
	V	Endereço residencial completo;	SCGOV
	VI	Endereço eletrônico.	SCGOV
III	Relatório sobre a gestão:		
a)	Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;		SCGOV
b)	Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;		SCGOV
c)	Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.		GESTOR DO FUNDO
d)	Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade		GESTOR DO FUNDO





	<p>informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º da DN 001/2021.</p>	
--	---	--



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

### ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO ART. 6º, II, III, CONTENDO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º, AMBOS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14 DE 14/12/2011.

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS  
Gestão: 4651 – FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT  
Exercício: 2020

Anexos:

Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;

Inciso II - Dirigente máximo de órgão ou entidade executora ou gestora dos fundos e demais programas estaduais;

Inciso III - Dirigente de agente financeiro dos fundos estaduais;

Inciso IX - Ordenador de despesa;

Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado;

Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;

Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
MASP 391.885-1  
CPF: [REDACTED]  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



SEI nº 27930168  
SEI nº 1190.01.0007568/2021-71

Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27930168** e o código CRC **675BB38F**.



**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG**  
**ARTIGO 6º**  
**INCISO I**

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS								
Unidade Orçamentária:		FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA						
Unidade Executora:		SCGOV/FECIDAT						
Exercício:		2020						
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar						
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		I
						Responsabilidade	Interrupção	
Gustavo de Cliveira Barbosa	494.126.476-20	753.231-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019		01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Ru Ipa
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Ilh E

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
CPF [REDACTED]  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
MASP 391.6  
[REDACTED]  
Responsável pela



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 27930241 e o código CRC 15188DDE.



**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO II**

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE ÓRGÃO OU ENTIDADE EXECUTORA OU GESTORA DOS FUNDOS								
Unidade Orçamentária: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA								
Unidade Executora: SGOV/FECIDAT								
Exercício: 2020								
Endereço: Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		I
						Responsabilidade	Interrupção	
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governadcr em 01/01/2019	-	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Ru Ipar
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governadcr em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Ilh: B

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
[REDACTED]  
Responsável pela Consolidação

Andres  
[REDACTED]  
Res



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27930293** e o código CRC **9B905FB9**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO III

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DE AGENTE FINANCEIRO DOS FUNDOS ESTADUAIS								
Unidade Orçamentária:	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA							
Unidade Executora:	SCGOV/FECIDAT							
Exercício:	2020							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Et
						Responsabilidade	Interrupção	
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476-20	753.201-3	Secretário de Estado da Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 13/01/2020 a 14/02/2020 (convocado em 27/01/2020)	Rua 4 Ipanema
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário Adjunto de Estado da Fazenda Assessor Especial	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retrativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 (Art. 62)	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regulamentares 26/02/2020 a 31/03/2020 (convocado em 27/02/2020)	Ilha Bela

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1

Responsável pela Consultação

Andresa Linhares de O  
MASP 391.88

Responsável pela At



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27930295** e o código CRC **237803B7**.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS							
Unidade Orçamentária:		FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA					
Unidade Executora:		SCGOV/FECIDAT					
Exercício:		2020					
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Responsabilidade	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGCV Assessor Especial	Ordenadora de Despesas Titular	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	
Vanessa Lamêgo Avendanha	[REDACTED]	752.396-2	Assessor II	Ordenador de Despesa Adicional	Resolução 5.331 de 27 de dezembro de 2019	Não atuou como ordenadora, pois entrou em exercício no GAB/STE a partir de 26/12/2019.	Não entrou
Patrícia Mara Souza da Silva	[REDACTED]	753.170-0	Assessor do Tesouro Estadual II	Ordenadora de Despesas Adicional	Resolução 5331 de 27 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 09/12/2020	
Marcel Freire de Melo	[REDACTED]	669.717-1	Assessor I	Ordenador de Despesas Adicional	Resolução 5.362 do 16 de abril de 2020	16/04/2020 a 31/12/2020	

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
[REDACTED]  
Responsável pela Consultação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 27930322 e o código CRC 268D829C.





ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, AVAIS, GARANTIAS E DIREITOS DO ESTADO							
Unidade Orçamentária:		FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA					
Unidade Executora:		SCGOV/FECIDAT					
Exercício:		2020					
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. Ato	Período de Gestão		Endereço Res
					Responsabilidade	Interrupção	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020.	[REDACTED]
Daniel Comanduci Nascimento	[REDACTED]	663.988-9	Diretor Central de Gestão da Dívida Pública - DCGD Gerente de Área II	Ato s/n do Governador, para nomeação como gerente de área II, na Diretoria Central de Gestão da Dívida - DCGD, de 06 de dezembro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Revezamento de fim de ano: 02/01/2020 a 03/01/2021; Férias Regul: 27/02/2020 a 11/03/2020 e 23/11/2020 a 11/12/2020	[REDACTED]

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
[REDACTED]  
Responsável pela Consolidação

Andresa Linl  
MA  
[REDACTED]  
Resp.



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 27930325 e o código CRC D9AA1827.



**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO CORRESPONSÁVEL POR AT							
Unidade Orçamentária:		FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA					
Unidade Executora:		SCGOV/FECIDAT					
Exercício:		2020					
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar					
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Ende
					Responsabilidade	Interrupção	
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.005-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV  Assessor: Especial	Ato nº 332 do Secretário do Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020;  Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual - STE  Assessor: Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020;  Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020.	[REDACTED]

Belo Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes

MASP 752.231-1

Responsável pela Consolidação

Andres

Res



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27930328** e o código CRC **26BB85E0**.



**ROL DE RESPONSÁVEIS**

Prestação de contas do exercício financeiro de 2020.

Nome do órgão ou entidade: Secretaria de Estado de Fazenda

Unidade orçamentária: 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA  
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE ATIVOS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG  
ARTIGO 6º  
INCISO XII**

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS						
Unidade Orçamentária:		FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA				
Unidade Executora:		SCGOV/FECIDAT				
Exercício:		2020				
Endereço:		Cidade Administrativa – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 - Prédio Gerais – 7º andar				
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão	
					Responsabilidade	Interrupção
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGCV Assessor Especial	Ato nº 332 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019, retroativo a 03/05/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 24/07/2020 a 03/08/2020 e 21/12/2020 a 25/12/2020; Folga Comp: 15/05/2020 e 13/10/2020.
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Subsecretário do Tesouro Estadual Assessor Especial	Ato nº 435 do Secretário de Estado de Fazenda, para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	01/01/2020 a 31/12/2020	Férias Regul: 09/01/2020 a 07/02/2020; Folga Comp: 26/10/2020 e 27/10/2020

Belc Horizonte, 05 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1

[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, Técnica Fazendária, em 13/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27930331** e o código CRC **FA7E039C**.



Relatório Sobre a Gestão\_ Item III Letra A, B, C, D, E e F (21930888) SEI 1190.01.0001288\2021-11 \ pg. 28

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_ Item III Letra A, B, C, D, E e F - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 11 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ANEXO V - ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRAS A, B, C, D, E e F**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT  
CÓDIGO U.O. : 4651  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

**Relatório anexo, contendo:**

a) Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade e subatividade, e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

c) Descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.

**Não houveram:**

b) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;

d) Outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.

e) Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.

f) Informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes  
MASP 752.231-1  
[Redacted]  
Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini  
[Redacted]  
MASP 669.843-5  
Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
MASP 391.885-1  
[Redacted]  
Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes**, **Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini**, **Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27930988** e o código CRC **B0C7E9FC**.

---



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 4651**  
**GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT**  
**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III, LETRAS A e C**

**LETRA A - DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EM NÍVEL DE GRUPO DE NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA, EVIDENCIANDO COM INDICADORES DE EFICIÊNCIA, EFICÁCIA OU EFETIVIDADE, A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS.**

**LETRA C - DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DAS AÇÕES DE GOVERNO EXECUTADAS PELO FUNDO, INCLUSIVE AS QUE TENHA IDENTIFICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL ESTRATÉGICA NO PPAG 2020-2023, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO.**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório sobre a Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, CNPJ 32.203.221/0001-53, tem por objetivo descrever e justificar a execução do programa de trabalho relativo às metas físicas e financeiras, por projeto, da Unidade Orçamentária 4651, em cumprimento ao Anexo V, art. 5º, Inciso IV da Decisão Normativa 01/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT foi instituído pela Lei Estadual nº 22.606/2017, que definiu a Secretaria de Estado de Fazenda como seu órgão gestor e agente financeiro. Trata-se de uma entidade com finalidade de facilitar a gestão de ativos e receitas do Estado e desempenhar a função de financiamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

De acordo com a Lei nº 23.090, de 21 de agosto de 2018, o FECIDAT detém, como ativo permanente, os créditos que lhe forem cedidos pelo Tesouro Estadual relativamente a créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa ou não, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, que não estejam com exigibilidade suspensa nem tenham sido cedidos à Minas Gerais Participações S. A. - MGI -, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação.

Os recursos do FECIDAT serão aplicados em investimentos para a realização de obras e serviços públicos, pagamento das despesas realizadas na operação de securitização à instituição que venha a ser contratada, aporte financeiro para a cobertura da necessidade de financiamento da previdência dos servidores do Estado e aporte financeiro nos fundos de pagamento e de garantia de parcerias público-privadas.

O FECIDAT não entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos e a forma de aplicação dos seus recursos.

Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2020, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual nº 23.579 de 15 de janeiro de 2020 - LOA/2020 e Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2020 não foram atingidas.

Na próxima seção, será descrita a execução dos programas de trabalho por meio do cumprimento de metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa e projeto constante da LOA/2020 e do PPAG 2020-2023/Exercício 2020, evidenciando os indicadores e justificativas de desempenho.

## 2. PROGRAMA DE TRABALHO

Os programas são os instrumentos de organização da ação governamental que visam à consecução de determinadas políticas públicas ou propósitos gerais do Governo, devendo seu desempenho ser passível de aferição por indicadores coerentes com os objetivos das políticas e propósitos.

Quadro 01 - Programa por Setor de Governo

PROGRAMA	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL
040 - Fomento e Incentivo de Investimentos	Incentivar e Financiar investimentos por meio de suporte financeiro aos projetos de fomento e desenvolvimento de empresas localizadas no Estado, de sustentação financeira e garantia às parcerias público-privadas, de facilitação da gestão de ativos e receitas do Estado, de otimização da gestão e melhor aproveitamento econômico dos imóveis do Estado e de captação de recursos para obras e investimentos do Estado.	1191 - Secretaria de Estado de Fazenda
705 - Apoio Às Políticas Públicas	Desenvolver atividades de suporte à consecução das políticas públicas dos órgãos e entidades governamentais, em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser disponibilizado diretamente à sociedade.	1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

## 3. AÇÕES

As ações são os instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas e metas orçamentárias, que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

ACÇÃO	FINALIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL
4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT	Facilitar a gestão de ativos e receitas do Estado desempenhando a função de financiamento, nos termos do inciso III do Artº 3, da Lei Complementar Nº 91, de 2006.	4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT
7038 – Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	Viabilizar aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado	4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT

#### 4. ORÇAMENTO AUTORIZADO

O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT não entrou em operação no exercício de 2020, conforme já informado nesse Relatório. Outrossim, não houve qualquer publicação de decreto de créditos adicionais na referida unidade orçamentária.

#### 5. EXECUÇÃO DE AÇÕES INSERIDAS NOS PROGRAMAS

O Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito orçamentário. Assim, a definição, no Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 - PPAG/Exercício 2020, de 1(uma) unidade como meta física nas ações da UO 4651 visa atender as necessidades do sistema, visto o Fundo não entrou em operação no exercício de 2020 e não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas.

Apresenta-se, abaixo, um resumo dos principais instrumentos de programação da atuação governamental compostas por metas físicas, orçamentárias e ações. De acordo com a Lei nº 23.579 de 15/01/2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2020), coube à Unidade Orçamentária 4651 a execução de ações inseridas nos Programas 040 - Fomento e Incentivo de Investimentos e 705 – Apoio Às Políticas Públicas.

- Ação 4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT**

Quadro 03 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
04	129	40	4	497	0001	3	3	90	39	0
<b>04 129 40 4497 0001 3 3 90 39 0 10 1</b>										

- Metas físicas: não foram estabelecidas.
- Produto: Recursos Investidos
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Público alvo: Administração Pública Estadual
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**

**Despesa Realizada: R\$ 0,00**

**Desempenho Orçamentário: 0,00%**

**Eficiência de Planejamento: 100,00%**

**Eficiência de Execução: 0,00%**

- 7038 – Aporte financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais**

Quadro 04 – Quadro de Detalhamento da Despesa

FUNÇÃO (FUN)	SUBFUNÇÃO (SUBF)	PROGRAMA (PRG)	IDENTIFICADOR DO TIPO DE AÇÃO (ID)	AÇÃO (P/A)	SUPROJETO/SUB ATIVIDADE (C/A)	CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA (C)	GRUPO DE DESPESA (GD)	MODALIDADE DE APLICAÇÃO (M)	ELEMENTO DE DESPESA (ED)	IDENTIFICADOR DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL (IAG)
28	846	705	7	038	0001	3	3	90	41	0

- **Metas físicas:** não foram estabelecidas.
- **Produto:** Aporte Realizado
- **Unidade de medida:** R\$ Mil
- **Público alvo:** Inativos Civis e Pensionistas
- **Dados SIAFI/SIGPLAN:**

**LOA: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**  
**LOA + CRED: R\$ 1.000,00 (fonte 10)**  
**Despesa Realizada: R\$ 0,00**  
**Desempenho Orçamentário: 0,00%**  
**Eficiência de Planejamento: 100,00%**  
**Eficiência de Execução: 0,00%**

**6. SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO - SIGPLAN**

A execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT definidas no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2020-2023/Exercício 2020 são monitoradas e avaliadas, bimestralmente, no Sistema de informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, o qual consolida os Programas, as Ações e as Metas com as informações físicas e financeiras da execução das ações do governo.

**Avaliação da Gestão Orçamentária - Exercício de 2020**  
**Unidade Orçamentária: 4651**

Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras				Eficácia		Eficiência		Justificativas
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz./Créd. Inicial (%)	Ea %	Desempenho	Ei %	Desempenho	
40	4497	1	0	0,0	1.000	1.000		0,0	0,0	I			1
705	7038	1	0	0,0	1.000	1.000		0,0	0,0	I			1
<b>Totais (Metas Financeiras):</b>					<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>I<sub>A</sub> % =</b>	<b>0,0%</b>	<b>I<sub>I</sub> % =</b>		
<b>Avaliação da Gestão Orçamentária:</b>									<b>INEFICAZ</b>				

Legenda	Gestão Orçamentária	
	I <sub>A</sub> % ou I <sub>I</sub> %	
E <sub>A</sub> %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	>= 90%	Eficaz
E <sub>I</sub> %: Coeficiente de Eficiência (atributo do P/A/OE)	> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz
I <sub>A</sub> %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%	Ineficaz
I <sub>I</sub> %: Índice de Eficiência (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)		Ineficiente
Desempenho: S = Satisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> >= 70%) ou I = Insatisfatório (E <sub>A</sub> ou E <sub>I</sub> < 70%)	(*) Justificativa: numero de referencia para consulta ao Apendice B.	

- **Ação 4497 - Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT**



Índice	P/A/OE		FS	FN	Justificativa (Descrição)
	Código	Descrição			
1	4497	Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Pública	X	X	O Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT - instituído pela Lei Estadual r entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto regulamentar para classes de ativos que farão parte do seu patrimônio e a forma de aplicação dos seus recursos. O que concerne ao planejamento e execução orçamentária, não houve execução de despesa pública ou receitas, razão pela qual as metas financeira e física definidas na Lei Orçamentária Anual 2020 (LC Plurianual de Ação Governamental (PPAG) não foram atingidas.
1	7038	Aporte Financeiro para cobertura da necessidade de financiamento da Previdência dos servidores do Estado de Minas Gerais	X	X	

**Notas:**  
 - Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (trezentos e trinta por cento);  
 - Os campos "FS" e "FN" deverão ser preenchidos com um "X" conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física ou de meta financeira, respectivamente;  
 - Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS e FN) deverão ser marcados

**Legenda:** FS - Justificativa para execução de meta física; FN - Justificativa para execução de meta financeira

Marília de Freitas Gomes  
 Masp 752.231-1  
 Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini  
 Masp 669.843-5  
 Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
 Masp: 391.885-1  
 Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27931071** e o código CRC **F2646218**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão - Item III Letra G - Nº 1 A 21 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 1 A 21**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS CONSOANTE AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE  
APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCASP.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT

CÓDIGO U.O. : 4651

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Anexos:

1) Balanço Orçamentário;

2) Balanço Financeiro

3) Balanço Patrimonial;

4) Notas Explicativas;

5) Demonstração das Variações Patrimoniais;

6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;

8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro;

9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;

10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;

11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total;

12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item;

13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa;

14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa;

15) Demonstrativo da Receita e da Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

16) Demonstrativo da Receita Atualizada com a Arrecadada;

17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada;

18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;

19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades;

20) Demonstrativo de Restos a Pagar;

21) Demonstração da Dívida Flutuante.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes

MAASP 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

MAASP 669.843-5

Responsável pela consolidação

Andressa Linhares de Oliveira Nunes

MAASP: 391.885-1

Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27932549** e o código CRC **3D9063CE**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Declaração - SEF/STE-SCGOV-DCGA - 2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**

**ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 1 A 21**

**Relatório Sobre a Gestão**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRATIVOS**

No exercício de 2020, inexistiu execução da receita orçamentária arrecadada na **UO 4651 FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT**, motivo pelo qual não houve a disponibilização pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental dos seguintes demonstrativos:

- **ITEM III, LETRA G, 02 - Balanço Financeiro;**
- **ITEM III, LETRA G, 03 - Balanço Patrimonial;**
- **ITEM III, LETRA G, 04 - Notas Explicativas;**
- **ITEM III, LETRA G, 05 - Demonstração das Variações Patrimoniais;**
- **ITEM III, LETRA G, 06 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);**
- **ITEM III, LETRA G, 07 - Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro;**
- **ITEM III, LETRA G, 08 - Demonstrativo Mensal referente ao mês de dezembro;**
- **ITEM III, LETRA G, 09 - Demonstrativo de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo;**
- **ITEM III, LETRA G, 10 - Demonstrativos dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade;**
- **ITEM III, LETRA G, 11 - Demonstrativo da execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade-Total;**
- **ITEM III, LETRA G, 12 - Demonstrativo da Execução da Despesa por natureza da Despesa/Item;**
- **ITEM III, LETRA G, 13 - Composição dos Créditos Autorizados por classificação Econômica da Despesa;**
- **ITEM III, LETRA G, 14 - Posição Acumulada da Execução orçamentária da Despesa;**
- **ITEM III, LETRA G, 15 - Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;**

- **ITEM III, LETRA G, 16 - Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada;**
- **ITEM III, LETRA G, 18 - Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral;**
- **ITEM III, LETRA G, 19 - Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas, Projetos/Atividades;**
- **ITEM III, LETRA G, 20 - Demonstrativos de Restos a Pagar;**
- **ITEM III, LETRA G, 21 - Demonstrativos das Dívidas Flutuantes.**

Marília de Freitas Gomes  
Masp 752.231-1  
Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini  
Masp 669.843-5  
Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes  
Masp: 391.885-1  
Responsável pela Unidade



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27932487** e o código CRC **B536AFDF**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV- ITEM III - LETRA G, NÚMERO 01

Relatório Sobre a Gestão

Balanco Orçamentário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/02/2021 12:05:13

4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA)  
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = ( b - a )
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	2.000,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.000,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.000,00			
TOTAL	2.000,00			

  

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = ( e - f )
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (*)
DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (*)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (*)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (*)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (*)
TOTAL	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (*)



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27938604** e o código CRC **207CCE2D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRA G, NÚMERO 17  
Relatório Sobre a Gestão

Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2020

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2021 13:35:16

4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

LEGISLAÇÃO		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4651 - FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA						
LEI	23579 DE 15.01.2020	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 12/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27939044** e o código CRC **B6E92E4A**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_Item III Letra - G - Nº 22 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 22**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO, BEM COMO DOS MESES SUBSEQUENTES EM QUE SE DERAM OS LANÇAMENTOS BANCÁRIOS DE AJUSTES, ACOMPANHADOS DAS RESPECTIVAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DAS CONTAS CONTÁBEIS BANCOS CONTA MOVIMENTO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E APLICAÇÕES DO RPPS E AINDA DE RELATÓRIO QUE DETALHE AS PENDÊNCIAS APURADAS E ESPECIFIQUE OS ACEROS REALIZADOS.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT

CÓDIGO U.O. : 4651

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Não possui.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes

MASP 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

MASP 669.843-5

Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP: 391.885-1

Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Aivim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27940786** e o código CRC **F47A486B**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão - Item III Letra - G, Nº 23 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021  
ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 23**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS AUXILIARES QUE  
COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE DE TESOURARIA DE QUE OS  
SALDOS RETRATAM FIELMENTE O DISPONÍVEL DO FUNDO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT  
CÓDIGO U.O. : 4651  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Declaração anexa.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes

MA SP 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

MA SP 669.843-5

Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MA SP: 391.885-1

Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27942804** e o código CRC **A8F99ADE**.



Decisão Normativa Nº 01/2021

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Declaração - SEF/STE-SCGOV-DCGA - 2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**

**ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV, ITEM III - LETRA G, NÚMERO 23**

**Relatório Sobre a Gestão**

**DECLARAÇÃO**

Tendo em vista que os recursos da UO 4651 - **FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT** são contabilizados e movimentados no Caixa Único do Estado, a cargo da UO 1911 - EGE - Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos, declaramos, para fins de compor a presente Prestação de Contas ao TCE, que a UO 4651 não possuiu movimentação de contas auxiliares no exercício de 2020, que compuseram a Conta de Movimentação da Unidade de Tesouraria.

Marília de Freitas Gomes

Masp 752.231-1

Responsável pela elaboração

Rodrigo Alvim Franchini

Masp 669.843-5

Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira Nunes



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27941111** e o código CRC **B48D316D**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão\_ Item III Letra - G - Nº 24 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 24**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT

CÓDIGO U.O. : 4651

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Anexo.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes

MA SP 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

MA SP 669.843-5

Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MA SP: 391.885-1

Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes**, **Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27943477** e o código CRC **8C735120**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central Gestão da Dívida Pública**

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE-SCGOV-DCGD nº. UO 4651 - ATE DEZEMBRO/2021

<b>RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>REF: MÊS/ANO</b>
FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA	4651	12/2020
<b>1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE</b>		
<p><b>Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.</b></p>		
<b>Local: Belo Horizonte</b>		<b>Data de emissão: 19/02/2021</b>

<b>Contador</b>	
<b>Nome</b>	<b>C.R.C.</b>
Simone da Costa	MG 075868/0-0
<b>Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública</b>	
<b>Nome</b>	<b>MASP/MATRICULA</b>
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 19/02/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 22/02/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25733582** e o código CRC **BF26CAFF**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006327/2020-19

SEI nº 25733582



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Sobre a Gestão - Item III Letra - G, Nº 25 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021**  
**ANEXO V, ARTIGO 5º, INCISO IV - ITEM III, LETRA G, NÚMERO 25**

**RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS COMISSÕES DESIGNADAS PARA LEVANTAMENTO COMPLETO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS SEGUINTE ITENS, CONSTANDO A CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE ENTRE OS SALDOS FÍSICOS E CONTÁBIL, COM CONCILIAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO: A) VALORES EM TESOURARIA; B) MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES SIMILARES; C) BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E/OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NO ATIVO; D) OBRIGAÇÕES CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE; E E) CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS, APLICÁVEL AOS FUNDOS QUE POSSUEM REGISTROS EM CONTAS DE CONTROLE.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAT  
CÓDIGO U.O. : 4651  
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

Anexos.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2021

Marília de Freitas Gomes

MAASP 752.231-1

Responsável pela consolidação

Rodrigo Alvim Franchini

MAASP 669.843-5

Responsável pela consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MAASP: 391.885-1

Responsável pela aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 13/04/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 13/04/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alvim Franchini, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27944556** e o código CRC **AAD45E26**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Bens Físicos 2020 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

**RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2020**

**DEZEMBRO**

**INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS EM USO E ESTOCADOS, CEDIDOS, RECEBIDOS EM CESSÃO,  
INCLUSIVE IMÓVEIS E DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO OU EM OUTRAS UNIDADES  
CORRESPONDENTES**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651**

**DATA BASE 31.12.2020**

**RELATÓRIO**

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes da Unidade Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

## **OBJETIVO**

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2020. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

## **PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO**

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

## **FONTE DE CONSULTA**

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

## **UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS**

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	SCGOV/FECIDAT
1190502	
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes.

## **CONSIDERAÇÕES**

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2020. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas do Inventário Físico dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis e dos Materiais em Almoxarifado ou em outras Unidades correspondentes, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

WOLNEY CAETANO DA SILVA

PRESIDENTE

MASP 752.592-6

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0

MARÍLIA DE FREITAS GOMES

MEMBRO

MASP 752.231-1



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **24687198** e o código CRC **0AE62DBB**.

---

Referência: Processo nº 1190.01.0022472/2020-22

SEI nº 24687198



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Passivo Exigível a Longo Prazo - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

## **RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2020**

**DEZEMBRO**

### **INVENTÁRIO DA DÍVIDA DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651**

**DATA BASE 31.12.2020**

#### **RELATÓRIO**

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

## **OBJETIVO**

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2020. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

## **PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO**

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

## **FONTE DE CONSULTA**

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

## **UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS**

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	SCGOV/FECIDAT
1190502	
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Passivo Exigível a Longo Prazo.

## **CONSIDERAÇÕES**

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2020.

A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas do Passivo Exigível a Longo Prazo, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

WOLNEY CAETANO DA SILVA

PRESIDENTE

MASP 752.592-6

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0

MARÍLIA DE FREITAS GOMES

MEMBRO

MASP 752.231-1



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24687082** e o código CRC **907EB4F5**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Diretoria Central de Gestão de Ativos**

Relatório Passivo Circulante 2020 - SEF/STE-SCGOV-DCGA

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

## **RELATÓRIO COMISSÃO INVENTARIANTE 2020**

**DEZEMBRO**

### **INVENTÁRIO DA DÍVIDA DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM TESOURARIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4651**

**DATA BASE 31.12.2020**

#### **RELATÓRIO**

Em cumprimento à determinação contida na Resolução nº 5.416, de 24 de novembro de 2020, foi realizado o Inventário das Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade

Orçamentária 4651, tendo por base os dados apurados em 31/12/2020, observadas as atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

## **OBJETIVO**

O presente relatório tem como objetivo dar conhecimento dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário/2020 no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da checagem do registro dos saldos contábeis registrados no SIAFI em 31 de dezembro de 2020. Para o alcance do objetivo ora proposto foram seguidas as seguintes etapas:

- Encaminhamento de e-mail ao Coordenador da Unidade Executora para prestação de esclarecimentos à Comissão, para o desenvolvimento de procedimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, definindo os modelos de documentos a serem utilizados, as informações necessárias para a geração dos relatórios de resultado e a definição dos servidores designados para apuração dos saldos das contas referentes ao grupo/subgrupo a serem conciliados em relatórios padrão utilizados, em meio eletrônico;
- Análise e estabelecimento de datas limites para cumprimento dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração dos relatórios de resultado;
- Recebimento pela Comissão das informações solicitadas aos servidores designados, para análise dos dados informados;
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de divergências eventualmente apuradas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o saneamento.

## **PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DE INVENTÁRIO**

Observar as normas de controle interno e o exame de toda documentação inventariada, comprovando, nos casos necessários, as ocorrências detectadas.

## **FONTE DE CONSULTA**

Balancete Acumulado (anexo).

Demonstrativos apresentados pelo representante da Unidade Executora.

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA INVENTARIADA**

- 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

## **UNIDADES EXECUTORAS INVENTARIADAS**

UNIDADE EXECUTORA	DESCRIÇÃO
1190501	SCGOV/FECIDAT
1190502	
1190503	

A UO 4651 não apresenta registro contábil nas contas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

## **CONSIDERAÇÕES**

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo ao Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, os valores foram confrontados com o saldo existente no Balancete Acumulado até 31 de dezembro de 2020. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pela Unidade Executora, atestando os respectivos saldos e justificando as eventuais divergências existentes.

Destaca-se que a comissão realizou seus trabalhos pautada pela ética, pela busca do interesse público e pelos seus conhecimentos no assunto.

## **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando os conhecimentos dos membros desta comissão, tendo em vista as informações disponibilizadas pelo responsável pela Unidade Executora, podemos concluir que as contas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, não apresentaram registros de movimentações contábeis.

WOLNEY CAETANO DA SILVA

PRESIDENTE

MASP 752.592-6

MARCIO FERNANDES GUIMARÃES JÚNIOR

MEMBRO

MASP 752.689-0

MARÍLIA DE FREITAS GOMES

MEMBRO

MASP 752.231-1



Documento assinado eletronicamente por **Wolney Caetano da Silva, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 27/01/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernandes Guimarães Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 27/01/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24685171** e o código CRC **6B997737**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**Diretoria Central Gestão da Dívida Pública**

**Processo nº 1190.01.0007568/2021-71**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**Procedência: Despacho nº 9/2020/SEF/STE/SCGOV**

**Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda**

nº

**Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade**

**DESPACHO**

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT, exercício 2020, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

**Simone da Costa**

**Registro CRC/MG nº 075868/O-0**



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 12/04/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27989615** e o código CRC **229C794B**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

Memorando.SEF/STE-SCGOV.nº 10/2021

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021.

**Para:** Controladoria Setorial da Fazenda  
Controlador Setorial

**Assunto:** Encaminha Prestação de Contas - UO 4651 - Exercício 2020

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0007568/2021-71].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e da Dívida Ativa - FECIDAT, referente ao exercício de 2020, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV.

Atenciosamente,

**Andresa Linhares de Oliveira Nunes**

**Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública**

**MASP: 391.885-1**

**CPF:** [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, Superintendente, em 13/04/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27990621** e o código CRC **73957582**.



# RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº 005/2021

**Exercício 2020**

**SEF/MG**

13/05/2021



# Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

## Auditoria-Geral

### RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2020

Órgão/Entidade: **SEF/MG – UO 4651** - Fundo Especial de Créditos  
Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT

## MISSÃO DA SEF

Prover e gerir os recursos financeiros do Estado para garantir o desenvolvimento econômico e a justiça fiscal em benefício da sociedade mineira.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN n° 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 3 de fevereiro de 2021.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria-Geral do Estado

SEF – Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

FECIDAT – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa

TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

UO – Unidade Orçamentária

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Ações de destaque .....</b>	<b>7</b>
<b>3. Auditorias realizadas .....</b>	<b>7</b>
<b>4. Providências adotadas .....</b>	<b>7</b>
<b>5. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores .....</b>	<b>8</b>
<b>6. Outras ações relevantes .....</b>	<b>8</b>

## 1. Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 3 de fevereiro de 2021, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2020 da UO 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

O FECIDAT não entrou em operação no exercício de 2020, por necessitar de edição de decreto regulamentar para prever as diversas classes de ativos e a forma de aplicação dos seus recursos. Com efeito, no que concerne ao planejamento e execução orçamentária em 2020, não houve execução de despesa pública ou arrecadação de receitas.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2020 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

Não houve trabalho de auditoria realizado em 2020 na unidade orçamentária 4651 – FECIDAT.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 6º Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 2021.

## 2. Ações de destaque

Não houve nenhuma ação de auditoria no ano de 2020 relacionada à UO 4651 – Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa – FECIDAT, gerida pela Secretaria de Estado de Fazenda.

## 3. Auditorias realizadas

Conforme determinado na Decisão Normativa TCEMG nº 01/2021, em seu Anexo V, item V, primeira parte, informamos que não houve a realização de auditorias durante o exercício, ficando prejudicadas as demais informações.

## 4. Providências adotadas

Como não ocorreram trabalhos de auditoria não há providências a serem adotadas pela Unidade.





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Controladoria Setorial da Fazenda**

Minuta de Ofício SEF/CS nº. 2/2021

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente  
**José Alves Viana**  
**Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,**

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4651 - FECIDAT**  
*Referência:* Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

Senhor Conselheiro-Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2021, encaminho a V. Ex.a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - *FECIDAT*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à

Atenciosamente,

---

**Referência:** Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

SEI nº 29487302

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Gabinete do Secretário**

Ofício SEF/GAB nº. 263/2021

Belo Horizonte, 21 de maio de 2021.

Exmo. Senhor  
**JOSÉ ALVES VIANA**  
Conselheiro-Presidente  
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,  
[REDACTED] - Luxemburgo

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4651 - FECIDAT**  
Referência: Processo nº 1190.01.0007568/2021-71

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2021, encaminho a V. Ex.a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 4651 - Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - *FECIDAT*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2020, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**  
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa**, Secretário de Estado de Fazenda, em 31/05/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29838342** e o código CRC **C1FE0F5A**.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

## RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

**Protocolo:** 637580987040000000

**Órgão:** FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA

**Data de Envio:** 31/05/2021 22:58:24

FAZENDA DE MG		
FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO ESPECIAL DE CREDITOS INADIMPLIDOS E DIVIDA ATIVA	2018	Concluída
FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS DE MINAS GERAIS	2018	Concluída
FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2018	Concluída

